



GOVERNO DE  
**IMBITUBA**

MENSAGEM Nº 024/2019.

Imbituba, 18 de março de 2019.

Exmo. Sr.  
Roberto Luiz Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba  
N E S T A

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre a Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Patrocinar o evento Mountain Do Praia do Rosa e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos SEDETUR, cópia segue em anexo.

1. Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores e Vereadora, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito



GOVERNO DE  
**IMBITUBA**

**PROJETO DE LEI Nº 5.113, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Patrocinar o evento Mountain Do Praia do Rosa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Exposição de Motivos nº 002/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a patrocinar o evento Mountain Do Praia do Rosa, que será realizado no dia 04 de maio de 2019.

**Parágrafo Único.** Caberá ao município de Imbituba repassar ao Sports Do Marketing e Eventos Esportivos LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.771.181/0001-76, o valor de até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) em parcela única, para realização do evento esportivo Mountain Do Praia do Rosa 2019, evento esportivo e familiar que integra natureza, alegria e desafio, procurando conciliar lazer, diversão e turismo no município de Imbituba, que reúne paisagens belíssimas e infraestrutura turística.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Imbituba, 18 de março de 2019.

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.